



CONFERÊNCIA GERAL

O órgão governamental que estabelece a política oficial e fala em nome da denominação

QUAL É A FUNÇÃO DA CONFERÊNCIA GERAL?

- Se reúnem a cada quatro anos
- Consulte o Livro de Disciplina, o Livro de Resoluções e outros documentos oficiais
- Aprova o orçamento das denominações



QUEM PODE PARTICIPAR DA CONFERÊNCIA GERAL?



- As conferências anuais, missionárias e provisórias em todo o mundo elegem o mesmo número de delegados leigos e clérigos para participar e votar
- Os bispos presidem as Conferências
- Clérigos, leigos e observadores também podem participar

COMO OS DELEGADOS DA CONFERÊNCIA GERAL SÃO ESCOLHIDOS?

- O número total de delegados deve estar entre 600 e 1.000 pessoas
- O Livro de Disciplina contém um cálculo para determinar como os delegados são distribuídos
- O secretário da Conferência Geral calcula o número total de delegados e determina quantos virão de cada conferência.



COMO A LEGISLAÇÃO É APROVADA?



- Qualquer Metodista Unido pode solicitar a Conferência Geral
- Geralmente, a legislação exige um voto majoritário simples
- No caso da constituição da denominação, incluindo tradições doutrinárias, é necessário um voto de $\frac{3}{4}$ de membros leigos e clérigos nas conferências anuais.

O QUE ACONTECE APÓS A CONFERÊNCIA GERAL?

- Geralmente, a legislação aprovada entra em vigor em 1º de janeiro do ano seguinte
- O Livro de Disciplina, o Livro de Resoluções e outros documentos oficiais são atualizados.
- O Conselho Judicial pode revisar qualquer resolução ou legislação aprovada pela Conferência Geral para determinar sua constitucionalidade, legalidade, significado ou o efeito que ela terá.

